

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 164 DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

VINCULAR, na Secretaria Executiva do Plano de Saúde da Justiça Militar da União, o cargo em comissão de *Oficial de Gabinete*, código STM-CJ-1, previsto na Resolução nº 33/91, ocupado pela servidora **GISELLE MOREIRA CABRAL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matr. 917, conforme o Ato nº 14.789/00 e, na Diretoria de Pessoal, a função comissionada de *AJUDANTE*, código STM-FC-01, prevista no Ato nº 11.136/94, ocupada pelo servidor **RAIMUNDO AUGUSTO SOUSA PINTO**, matr. 871, conforme Ato nº 13.869/98.


Alte Esq JOSE JULIO PEDROSA